

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR**, para 12 meses, pela SMSSIP de acordo com as especificações e quantidades contidas nos lotes constante no Anexo I que integram este documento.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – A limpeza hospitalar é uma arma importante para controlar a proliferação de microrganismos causando doenças variadas. A limpeza e a higienização são fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças. Diante do exposto, a aquisição dos materiais de limpeza e higiene hospitalar se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu.

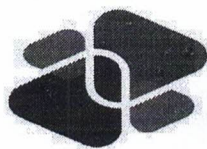
### 3 – ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 – A entrega do objeto observará ao seguinte:

- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde  
sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
- b) prazo de entrega: até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Compra.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

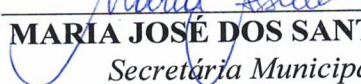
### 4 – ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qtde	Unid
01	<b>LIMPADOR DESINFETANTE</b>  Teor ativo: Quaternário de Amônio: 5,6 % e Peróxido de Hidrogênio: 4,25% Ativos bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio. Base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, para o uso hospitalar, incluindo áreas críticas como: Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico; áreas semicríticas como: Enfermaria e Apartamentos, Ambulatórios, Banheiros e áreas não críticas como: Almoxxarifados, Vestiários, Áreas Administrativas. Podendo ser utilizado em: Superfícies fixas: - Pisos, paredes, portas, bancadas, tetos, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, incubadoras, mobiliários, louças sanitárias, macas. Artigos não críticos: - Termômetro axilar, estetoscópio, suporte de soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho. Desinfetante de nível intermediário: - Artigos de inalo terapia e assistência ventilatória.	200	Und 5 L



02	<b>DETERGENTE ALCALINO</b> Detergente alcalino clorado líquido bactericida para piso.	200	Und 5 L
03	<b>LIMPADOR CLORADO</b> Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida. Não possui fragrância. Indicado para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não - porosas, como azulejos, cerâmicas, etc.	300	Und 5 L
04	<b>LIMPADOR CONCENTRADO EM GEL</b> Limpador concentrado em gel com alto poder bactericida lavanda.	200	Und 5 L
05	<b>DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO</b> Desincrustante indicado para limpeza de instrumentos hospitalares na remoção de matéria orgânica.	360	Und 1 L
06	<b>SOLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO</b> Solução desinfetante e esterilizante de glutaraldeído a 2%.	80	Und 5L

Santa Izabel do Pará, 21 de janeiro de 2021.

  
**MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

Maria José dos Santos Assunção  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 010/2021